



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA N° [REDACTED]

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,  
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ARIADNA OHANA MARTINS LOPES**,  
**Repcionista**, Matrícula nº 96044, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**,  
pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Maria**  
**Helena Alves Martins - 16/10/2025**, de acordo com o que dispõe o Art. 4º  
da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art.  
4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria  
Interministerial MPS/ME nº 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a  
partir de **01 de novembro de 2025**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de outubro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy  
Secretário de Administração  
Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy  
Secretário de Administração